



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.121/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 003854/2019, em 25.04.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **CLAUDINETE EFFGEN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005997, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal